

IMÓVEL:- Chácara número dezesseis-16-da quadra número cinco-5-do loteamento Chacaras Bom Jardim II, localizado no Bairro do Retiro, medindo - quarenta metros de frente para a rua H, igual metragem de largura nos fundos, onde confronta com a chácara número seis-6-, por cem metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 4.000,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com a chácara número dezessete e do lado esquerdo com a chácara número quinze. **TÍTULO AQUISITIVO:** 21670 do livro 3. **B.F. PROPRIETÁRIO:**- Gélío Siqueira Villela e sua mulher Cornélia Vieira Villela Siqueira, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade, inscritos no CPF, sob número 018216218-04, com endereço a rua Domingos Rodrigues Alves, 316, Guaratinguetá, 9 de maio de 1978.-

O Escrevente Habilitado, Danny Ruy Silva O Oficial Substituto, Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior.

R-1-4173:- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada aos 23 dias do mes de Setembro de mil novecentos e setenta e sete, no livro 331, fls. 220, por Murilo Antunes de Oliveira, Oficial Maior do Cartório do 1º Tabelionato, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ITACYR DE SOUZA PINTO, brasileiro, desquitado, inscritos no CPF, sob número 978.399.068-34, residente e domiciliado na cidade de Lorena, a rua Expedicionário Valentim Corrêa, 748, de Gélío Siqueira Villela e sua mulher Cornélia Vieira Villela Siqueira, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade, inscritos no CPF, sob número 018.216.218-04, com endereço a rua Domingos Rodrigues Alves, 316, nesta cidade, pelo preço de R\$1.000,00 - um mil cruzeiros. Guaratinguetá, 9 de maio de 1978. O Escrevente Habilitado, Danny Ruy Silva O Oficial Substituto, Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior R\$140,00 - Cartório - R\$78,00 - Estado - R\$21,00 - C. Serventia - Total R\$239,00 -

R-2-4173:- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, no livro 333, fls. 148, 1º Tabelionato, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EDSON DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIZE RODRIGUES DA SILVA, técnico eletrônico, inscrito no CPF, sob número 740.902.678-20, residente e domiciliado à rua dos Carteiros, 308, pelo preço de R\$3.000,00 - tres mil cruzeiros, de Itacyr de Souza Pinto, brasileiro, desquitado, inscrito no CPF, sob número 978399068-34, residente e domiciliado na cidade de Lorena, à rua Expedicionário Genésio Valentim Correa, 748, Guaratinguetá, primeiro de março de mil novecentos e setenta e nove. O Escrevente Habilitado Danny Ruy Silva O Oficial Substituto Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior R\$391,50 - r-755.

R-3-4173:- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e um, no livro 354, fls. 148-1º Tabelionato desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS e sua mulher APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515-77, ele engenheiro, ela do lar, CPFMF-158.531.018-20, residente e domiciliado em Aparecida, deste Estado a rua Negro Reis, 157 Vila Mariana, pelo preço de R\$330.000,00 - trezentos e trinta mil cruzeiros de Edson de Oliveira Silva e sua mulher Marize Rodrigues da Silva, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515-77, êle técnico eletrônico, ela do lar, inscritos no CPFMF-740.902.678-20, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua dos Carteiros, 308. Guaratinguetá - vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e um. O Escrevente Habilitado Danny Ruy Silva O Oficial Substituto Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior R\$2.025,00 7394-2668b.

R-4- COMPRA E VENDA-TA-r-3. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada aos treze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, no livro 402, fl. 17-1º Tabelionato desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por PAUL SIDNEI GAY, brasileiro, divorciado, fotógrafo, CIRG-3.838.492-SP, e inscrito no CPFMF sob número 548.558.298-20, residente e domiciliado nesta cidade a rua Padre Manoel da Nobrega 74, pelo preço de cz\$2.240,00, de Joaquim Luiz dos Santos e sua mulher Aparecida Ferreira dos Santos, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515-77, inscritos conjuntamente no CPFMF nº158.531.018-20- no CPFMF sob número 158.531.018-20, residentes e domiciliados em Aparecida a rua Negro Reis, 157, Vila Mariana, lançado na ficha 1093-s.11.g.72-L.04- com valor venal de cz\$2:240,00. Guaratinguetá, vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. O Escrevente Habilitado Daymy O Oficial Conrado Tolentino Caldeira Brand Junior-cz\$99,81 27854

Av.5 - OFICIALIZAÇÃO DE RUA - 19.04.2002 (dezenove de abril de dois mil e dois):

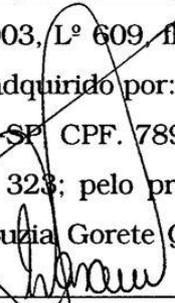
Conforme certidão fiscal expedida pela Prefeitura Municipal local, ora arquivada, Lei nº 2.885 de 06.09.95, a antiga Rua H, do loteamento "Chácara Bom Jardim II", foi oficializada com a denominação de **RUA SEITARO HONDA**. O Escrevente Manoel (Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial ANTONIO NAKATA (Roberto Max Ferreira). Prot.68.974 - bt.

R.6 - (Título Anterior: R.4) - COMPRA E VENDA - 19.04.2002 (dezenove de abril de dois mil e dois):

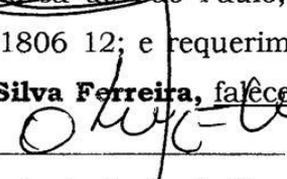
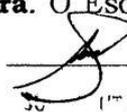
Nos termos da Escritura Pública lavrada aos 15.03.2002, Lº 595, fls. 056, do 1º Tabelionato desta Comarca, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por: **REGINALDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG. 11.140.719-SP, CPF. 740.858.168-53, casado em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com **LUZIA GORETE QUIRINO DA SILVA**, brasileira, empresária, RG. 13.232.438-SP, CPF. 019.543.298-30, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Rocco, 117; pelo preço de R\$ 6.600,00, por compra de Paul Sidnei Gay, qualificado no R.4. Valor venal R\$ 6.538,70. O Escrevente Manoel (Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial ANTONIO NAKATA (Roberto Max Ferreira). Prot.69.974 - bt.

(CONTINUA NA FICHA 02)

R.7 - (Título Anterior: R.6) - COMPRA E VENDA - 20.03.2003 (vinte de março de dois

mil e três): Nos termos da Escritura Pública lavrada aos 26.02.2003, L.º 609, fls. 227, do 1.º Tabelionato desta Comarca, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por: **DEISE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 9.293.284-SP CPF. 789.436.638-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Seitaro Honda, 323; pelo preço de R\$ 7.100,00, por compra de Reginaldo José da Silva e sua mulher Luzia Gorete Quirino da Silva, qualificados no R.6. Valor venal R\$ 7.029,11. O Escrevente  (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Prot.72.320 - bt.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUO**Av.8 - ÓBITO - 04/09/2014 (quatro de setembro de dois mil e quatorze):**

Nos termos da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 8.º Subdistrito da Comarca de São Paulo, SP (Santana), Matrícula 119149 01 55 2012 4 00152 269 0091806 12; e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivados, **Deise da Silva Ferreira**, faleceu aos **24/11/2012**, no estado civil de **solteira**. O Escrevente  (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n.º 114.867.

R.9 - (Título Anterior: R.7) - PARTILHA - 04/09/2014 (quatro de setembro de dois

mil e quatorze): Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos n.º 0002551-21-2013.8.26.0220, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Deise da Silva Ferreira**, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3.ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Arion Silva Guimarães, transitada em julgado aos 06.06.2014, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 24.070,61 e com valor venal atual de R\$ 25.474,31, foi **PARTILHADO**, cabendo uma parte ideal correspondente à **um quarto (¼) ou 25%**, à cada um dos quatro (**04**) herdeiros (irmãos), assim qualificados: **01) DÉCIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG. 10.934.099-1-SSP-SP, CPF. 055.319.598-13, residente e domiciliado na cidade de Santo André, SP, na Rua Iguazu, 46, Santa Maria; **02) MAIRA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, técnica em segurança do trabalho, RG. 32.686.815-X-SSP-SP, CPF. 285.669.468-39, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Francisco Santos Reis, 804; **03) DENIS DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, supervisor de vendas, RG. 11.561.195-SSP-SP, CPF. 026.109.888-85, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Seitaro Honda, 323; e **04) DENISE FERREIRA DOS SANTOS** e seu marido **BENEDITO DOS SANTOS**, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela do

(CONTINUA NO VERSO)

Sar. RG. 11.561.196-4-SSP-SP, CPF. 019.321.858-52, ele auxiliar administrativo, RG. 16.497.292-4-SSP-SP, CPF. 831.273.138-53, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos, SP, na Rua Roberto R Nogueira, 189, Jardim Sul. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 114.867. ANTONIO NAKATA SUBSTITUTO

Av.10 - PACTO ANTENUPCIAL - 04/09/2014 (quatro de setembro de dois mil e

quatorze): Nos termos da certidão Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.151, Livro nº 03, de Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos, SP, arquivada através de averbação feita na Matrícula 35.245 e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivado, **Benedito dos Santos e Denise Ferreira dos Santos**, convencionaram que o regime a ser adotado após a realização de seu casamento (já realizado), será o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 114.867. ANTONIO NAKATA SUBSTITUTO

Av.11 - PENHORA de 25% - 09/04/2019 (nove de abril de dois mil e dezenove):

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 14/03/2019, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo PH000255904, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Cível de Pindamonhangaba, SP. Natureza do Processo: Execução Civil. Número de Ordem: 0003184-072011. **Exequente:** Libia Mara da Silva Motta, CPF. 623.625.506-72. **Executado:** Denis da Silva Ferreira, CPF. 026.109.888-85; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 21.11.2017, **uma fração ideal correspondente à 25% do imóvel da presente matrícula foi PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 13.833,85, figurando como depositário: Denis da Silva Ferreira. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 133.085 de 15.03.2019. ANTONIO NAKATA SUBSTITUTO